

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo



Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 12 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-4716 / 4528-4418
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO I - CURRÍCULO (MODELO)

Nome completo:
Ramo artístico:
DRT (se houver):
Data de nascimento:
Endereço:
Tel. para contato:
Cel./WhatsApp:
E-mail:

FORMAÇÃO

(escreva um parágrafo sobre sua formação profissional - cursos, oficinas, workshops, ensino técnico e/ou superior)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ARTÍSTICA

(escreva aqui suas principais experiências de trabalhos artísticos realizados por ano de realização, do mais recente para o mais antigo)

Exemplo:

2022 Apresentação no Encerramento da Semana da Consciência Negra.
Realização: Prefeitura de Campo Limpo Paulista

OUTRAS INFORMAÇÕES

(escreva aqui outras informações complementares sobre sua atuação artística)

Atesto, para os devidos fins, que as informações são verdadeiras e no portfólio constam os documentos que comprovam.

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo



Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 12 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-4716 / 4528-4418
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

(assinatura)

Nome completo

ANEXO II - PORTFÓLIO ARTÍSTICO (MODELO)

(Nome do artista/dupla/trio/banda/grupo)

(Inserir foto do artista/dupla/trio/banda/grupo do mais antigo para o mais recente)

Legenda com nome, data e local da ação/evento/apresentação.

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo



Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 12 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-4716 / 4528-4418
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Legenda com nome, data e local da ação/evento/apresentação.

Inserir quantas imagens houver.

Quanto mais tempo de comprovação de atuação artística, maior será a pontuação.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O(a) Sr.(a) _____,
(naturalidade), portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no
CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado **ARTISTA**, e **Prefeitura**
Municipal de Cabreúva, CNPJ nº 46.634.432/0001-55, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº
158 – Centro – Cabreúva/SP, CEP 13.315-000, doravante denominada **PREFEITURA**, celebram
o presente Termo de Compromisso para realizar a apresentação no evento
_____ no(s) dia(s) _____ de (mês) de
(ano) nos termos:

Cláusula Primeira – através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, a **PREFEITURA** se compromete a:

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo



Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 12 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-4716 / 4528-4418
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

- Disponibilizar espaço adequado e equipado para dar suporte à realização da atividade/apresentação homologada;
- Orientar o **ARTISTA** quanto aos trâmites necessários para o pagamento de cachê;
- Depositar o valor do cachê em conta bancária (somente conta corrente) do proponente Pessoa Jurídica, mediante envio da nota fiscal, descontados os tributos previstos na legislação em vigor, até 28 (vinte e oito) dias úteis após a realização do serviço;
- Divulgar o evento, usando as mídias virtuais e físicas disponíveis na cidade ou região (rádio, jornais, sites, redes sociais, etc) e outros recursos.

Cláusula Segunda – através do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, o **ARTISTA** se compromete a:

- 2.1.** Estar presente às reuniões de ajustes, alinhamento das ações a serem realizadas e workshops explicativos de acordo com as condições a serem agendadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo;
- 2.2.** Cumprir com suas obrigações para a realização da apresentação ou atividade;
- 2.3.** Em caso de desistência, avisar com 7 dias úteis de antecedência;
- 2.4.** Autorizar a Secretaria de Cultura e Turismo a compartilhar o material audiovisual e fotográfico em páginas da instituição, em redes sociais na internet e outras mídias que entender necessárias, com liberação total de direitos de imagens.
- 2.5.** Autorizar a Secretaria de Cultura e Turismo o direito de mencionar seu apoio, realizar registros de qualquer natureza e disponibilizar o material produzido para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado desde que não utilizados para fins econômicos ou eleitorais;
- 2.6.** Responsabilizar-se pela atualização e regularização de seus dados fiscais como condição para receber os valores do serviço prestado;
- 2.7.** Em caso de obras originais, o **ARTISTA** fica responsável pelos trâmites legais de publicação e a regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos autorais de acordo com a Lei nº 9610/1998, conexos e de imagem relativos às obras, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção.

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo



Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 12 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-4716 / 4528-4418
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Cláusula Terceira – Somente serão permitidas eventuais alterações na execução do serviço contratado de acordo com as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e/ou por motivos de força maior.

Cláusula Quarta – O não cumprimento das condições e obrigações fixadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e no presente instrumento acarretará ao **ARTISTA** impossibilidade de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação de Portaria na imprensa Oficial do Município, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.

Cláusula Quinta – Todas as comunicações entre **PREFEITURA** e **ARTISTA** poderão ser feitas por mensagem eletrônica, presencial ou por ligação telefônica.

Cláusula Sexta – A contratação para essa chamada não gera vínculos trabalhistas com a Prefeitura de Cabreúva.

Cláusula Sétima – Fica eleito o foro da Comarca de Cabreúva/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão decorrente deste instrumento.

E para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, o presente instrumento é firmado pela **PREFEITURA**, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cabreúva, (data) de (mês) de 2023.

MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Cabreúva

Nome completo do ARTISTA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Cultura e Turismo



Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 12 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-4716 / 4528-4418
sec.cultura@cabreuva.sp.gov.br
sec.turismo@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Testemunhas:

1. _____ 2. _____